



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

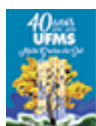


RESOLUÇÃO Nº 120-COEX/UFMS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, **caput**, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.015723/2022-64, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela criação do Curso de Especialização em Atendimento e Educação de Surdos em Espaços Escolares, a ser oferecido pela Faculdade de Educação, na modalidade a distância, com trezentas vagas, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e quatro créditos.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342151** e o código CRC **8E099ACF**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3342151

